

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 999 de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a demanda para suplementação de horas é eventual e, pela natureza exige habilitação especial para suprir e, a existência de previsão legal;

RESOLVE:

RATIFICAR a CONVOCAÇÃO, a partir de 08/04/2019, da servidora do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR
668	Scheila Michel	Professor de ensino fundamental – anos iniciais	04 horas semanais a partir de 08/04/2019

Presidente Lucena, 12 de abril de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino